

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6538/88
de 16 de novembro de 1988

N.º 632 de 24/11/88

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato, entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan,

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 067/88-DO, de 31 de outubro de 1988, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

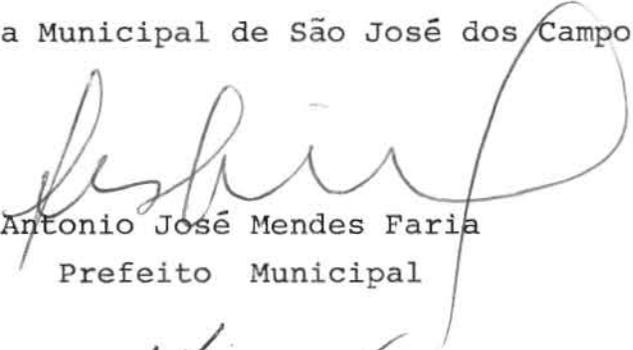
D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	Cz\$ 60,00 (sessenta cruzados)
acima de 25 Km	Cz\$ 75,00 (setenta e cinco cruzados)

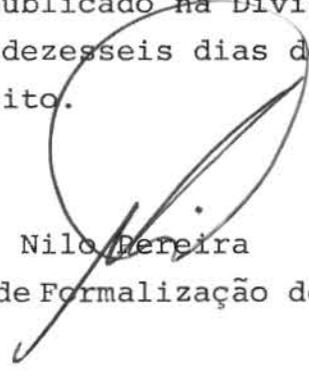
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de novembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveria
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Divisão de Formalização de Atos